

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 25/2007 de 24 de Abril de 2007

4.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Outubro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 267, publicado no *Jornal Oficial* n.º 46, II série de 14 de Novembro de 2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga, Taça de Portugal e Super-Taça de basquetebol sénior feminino, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Liga;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Liga – 1.ª eliminatória;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 257.575,00, conforme o programa apresentado, é de € 99.930,00, sendo:

- a)
- b)
- c).....;
- d)
- e)
- f)
- g).....;
- h)
- i)
- j)
- k)

l) € 2.835,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Liga Feminina sénior de basquetebol – 1.ª eliminatória;

m) € 2.925,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Liga Feminina sénior de basquetebol – 1.ª eliminatória;

n) € 1.755,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Liga Feminina sénior de basquetebol – 1.ª eliminatória, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

19 de Março de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.